



Jaguaribe, 18 de março de 2020

Edição Nº: 3214

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através do(a) Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº03.12.01/2019-01. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADO:** YBP COMERCIAL LTDA – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rogério Neiva Pinheiro Teixeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na Cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe-CE, 17 de março de 2020. **Maria Zuleide Amorim Muniz - Secretária de Saúde.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 18.03.2020, o Contrato nº 035/2019 de 01 de julho de 2019 da prestadora de serviços Sra. **Conceição Moreira Cavalcante** do cargo de Professor de Educação Básica - Matrícula 133370-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - Unidade de Trabalho – EEIEF Maria Eneida P Soares/Feiticeiro - Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 062/A DE 18 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Fabiana Pereira Oliveira,** Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 130225-6, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua avó a Sra. Maria Elita Pereira, ocorrido no dia 17/03/2020, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 18 de março de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 062/B DE 18 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Francisco Sales Candido,** Agente de Saúde em Endemias, Matrícula nº 010583-0, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua avó a Sra. Maria Elita Pereira, ocorrido no dia 17/03/2020, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 18 de março de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **